

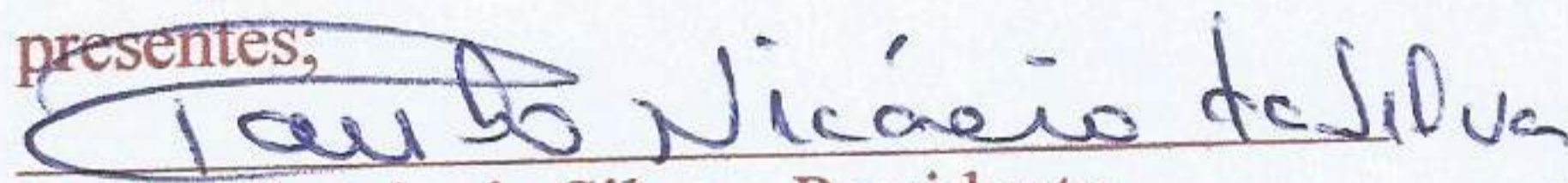
Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana no Estado de Alagoas - SINDLIMP/AL.

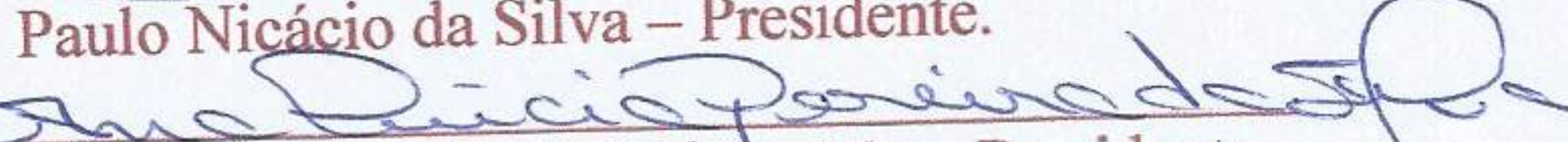
Reconhecido Pela Carta Ministerial de 31 de Janeiro de 1983
CÓDIGO SINDICAL: 020.083.01634-6 - CNPJ: 08501710/0001-07

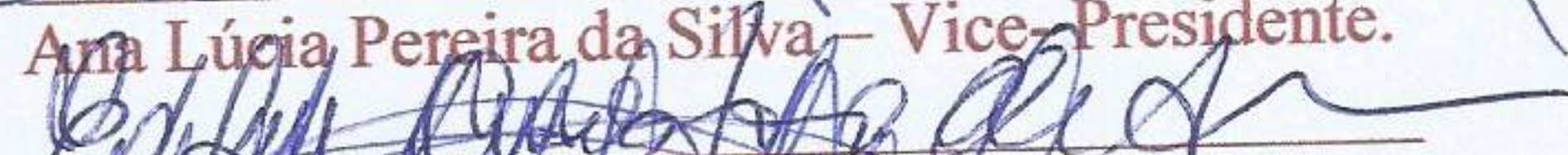
ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA.


Aos 29 dias do mês de dezembro de dois e quinze, às 11:hs (onze) horas, na sede do SINDLIMP-AL, estiveram reunidos os diretores do sindicato dos empregados de empresas de asseio, conservação e limpeza urbana, terceirização de mão de obras, trabalhadores das empresas de limpeza urbana e administração de condomínios, trabalhadores das empresas de reciclagem de lixo e trabalhadores das empresas de limpeza e lava jato de automóvel, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) reajuste salarial da categoria para 2016; (b) outros assuntos de igual interesse da categoria. O presidente o Sr. Paulo Nicácio da Silva, deu a reunião por aberta, abordando tão logo a questão do reajuste de salário da categoria, esclarecendo aos presentes que dado ao momento de recessão que o país se encontra e como tal afetando diretamente as empresas do segmento e seus contratantes, seria um momento não muito apropriado para requerer aumento de salário, porém não poderia ser diferente, pois ao longo de doze meses a categoria precisava obter um reajuste nos salários, mostrando então a contraproposta por parte do SEAC-AL, sindicatos representantes das empresas, ficando assim. 10% (dez por cento) no reajuste nos salários linearmente, os tickets alimentação R\$ 14,00 (quatorze reais) diários e, a assistência ao trabalhador de R\$ 8,00 (oito reais), por trabalhador, sem Ônus para os mesmos, assistência essa franqueada pelas empresas empregadoras, conforme relação do CAGED, cuja a assistência, dará uma cobertura aos trabalhadores, nas seguintes áreas: médica, odontológica e funeral, gerenciada pelo sindicato obreiro. Pedindo a palavra o Edison Crisóstomo, segundo tesoureiro, indagou ao presidente como que os trabalhadores iriam tomar conhecimento desse benefício, o presidente esclareceu a todos presentes que o sindicatos, (SINDLIMP), iria fazer uma ampla divulgação nos meios de comunicação e rede sociais, bem como divulgar nas empresas do segmento sobre a nova conquista do trabalhadores, obtida através do SINDLIMP-AL. Fazendo o uso da palavra, a vice-presidente, Ana Lúcia Santiago indagou ao presidente se o benefício seria extensivo ao trabalhadores das empresas de administração de condomínios, o presidente informou aos presentes que, aquela CCT, não incluiria os trabalhadores nas empresas de administração de condomínio, pois a CCT dos mesmo já estava sendo tratada com a diretoria do SECOVI-AL, e em breve estaria concluída também. Dito isto e não tendo mais nada a tratar o presidente colocou em votação a contraproposta, que foi unanimemente aprovada pelos presentes na reunião. Nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião com a apreciação e aprovação da diretoria, no que se referi a contraproposta oriunda do SEAC-AL. Segue presente ata assinada em duas vias pelos diretores

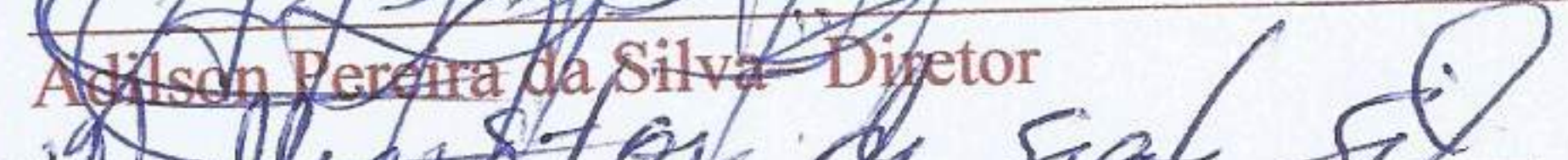
presentes;

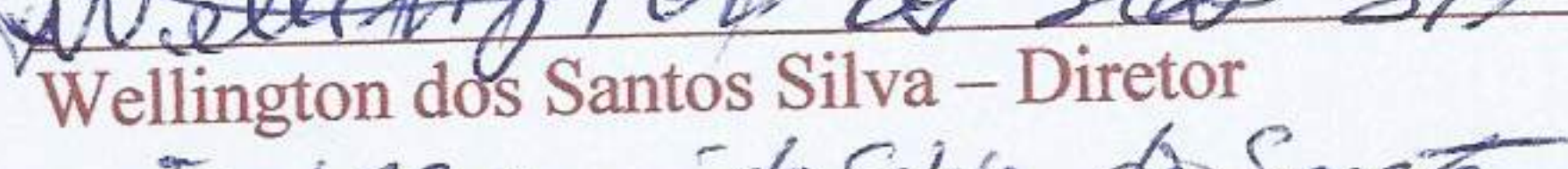

Paulo Nicácio da Silva – Presidente.

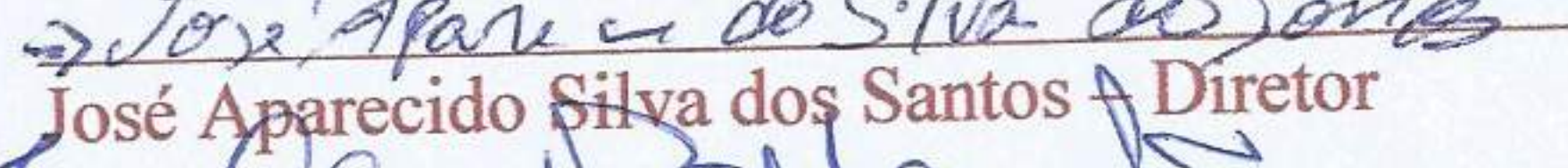

Ana Lúcia Pereira da Silva – Vice-Presidente.


Edison Crisóstomo de Amorim – Diretor


Adilson Pereira da Silva – Diretor


Wellington dos Santos Silva – Diretor


José Aparecido Silva dos Santos – Diretor


IVALDO FERREIRA CAVALCANTE – Diretor